



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º10/2022

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que de acordo com o meu despacho e dando cumprimento ao disposto no artigo 58º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, o Município irá proceder, de janeiro a março de 2022, à limpeza coerciva da faixa de gestão de combustível em redor das edificações, por falta de execução perante notificação prévia, numa largura não inferior a 50m, nos prédios abaixo indicados:

Freguesia	Secção	Número
Areias	p	117
Areias	p	32
Areias	r	274
Areias	o	14
Areias	j	34
Areias	e	394
Areias	h	112
Areias	p	56
Areias	h	78
Dornes	ac	4
Ferreira do Zêzere	ai	18
Igreja Nova do Sobral	a	75
Igreja Nova do Sobral	b	18
Igreja Nova do Sobral	b	7
Igreja Nova do Sobral	b	7
Pias	i	325
Pias	f	29
Pias	h	114
Pias	h	113

Faz-se ainda saber que deve ser facultado o acesso aos funcionários a trabalhar em nome do Município, de acordo o número 2 e 3 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE **CÂMARA MUNICIPAL**

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e demais lugares do estilo.

Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)